Indicação: 505 / 2015

INDICO à Mesa, ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, com cópia ao Secretário de Obras, Waldemar Mendonça, e ao DEMUTRAN, solicitando providências no sentido de limitar o estacionamento de veículos em apenas um dos lados da Rua J, no Bairro Esperança.

Justificativa:

Visto que na referida via, encontra-se o ESF Esperança e o CEI Esperança causando congestionamento de veículos e ônibus nos horários de pico. É a propositura e está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões, 23 de Fevereiro de 2015

Rosemari da Cruz
Vereador(a) - MDB